



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

**EDITAL Nº. 06/2022 - INSCRIÇÃO PARA O 7º FESTIVAL DE VÍDEO
ESTUDANTIL DO RIO GRANDE/RS**

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município da Educação, torna pública as diretrizes referentes ao 7º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS destinado a todas as escolas do município de Rio Grande, de acordo com o que dispõe este Edital.

1. O Festival

O **7º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS** é uma iniciativa do Projeto de Extensão “Oficina de Produção Audiovisual nas Escolas” do curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, juntamente com a Secretaria de Município da Educação – SMEd e da Prefeitura Municipal do Rio Grande. A produção dos vídeos será realizada por professores e estudantes e o evento acontecerá no período de maio a novembro de 2022.

O Festival tem por objetivo fomentar ações de inserção das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, inspirando educadores em práticas pedagógicas que valorizam as diferentes formas pelas quais os estudantes aprendem, incentivando a criatividade, a pesquisa e a tomada de decisões em todas as dimensões da vida.

2. Justificativa

O processo de ensino e aprendizagem é único e diferente para cada indivíduo, aprendemos ativamente desde que nascemos e ao longo da vida o que é mais relevante e o que faz sentido para nós, gerando conexões cognitivas e emocionais. A aprendizagem combinando metodologias ativas em contextos híbridos, proporciona aos estudantes experiências que ampliam o desenvolvimento de habilidades e competências.

Nessa perspectiva, as aprendizagens por experimentação, por *design* e aprendizagem *maker* possibilitam que a sala de aula seja um espaço de criação, de busca de soluções empreendedoras, onde estudantes e professores aprendam a partir de situações concretas, vivências, projetos, pesquisas, vídeos, desafios, com recursos simples e mais avançados como as tecnologias digitais.

A produção de vídeos pode ser uma oportunidade para envolver os estudantes no processo de criação de roteiros, do contar e compartilhar histórias. O professor pode potencializar o ensino e incentivar a produção de conhecimentos, em que os estudantes construam suas identidades no entrelaçamento da vida com a arte.

3. Público-alvo

O Festival é aberto aos professores e estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Grande. Os vídeos produzidos devem ter orientação e supervisão de um professor responsável (professor regente, orientador educacional, coordenador pedagógico ou demais profissionais da escola).

4. Gênero da Produção

Podem ser inscritos vídeos dos seguintes gêneros:

- ✓ Ficção;
- ✓ Animação;
- ✓ Documentário.

5. Encontro Formativo

O Núcleo de Tecnologia Municipal – NTM e o Projeto de Extensão “Oficina de Produção Audiovisual nas Escolas” oferecerão uma formação *online* para os interessados com certificação de 20 horas e um encontro formativo presencial sobre roteiro, filmagem e edição de vídeos.

6. Proposta de Vídeo

Os vídeos do Festival devem abordar quaisquer temáticas que enfatizem conteúdos, conceitos e ideias de interesse dos estudantes juntamente com seus professores. A temática das produções audiovisuais é de livre escolha dos autores, assim como a expressão artística.

7. Inscrições e especificações

7.1 A participação neste Festival implica em total aceitação das regras expostas neste regulamento.

7.2 A inscrição deverá ser realizada por um profissional da escola (professores ou gestores).

7.3 As inscrições estarão abertas no período de **11 de maio até às 23h e 59 min do dia 10 de junho de 2022**.

7.4 A inscrição de vídeos é gratuita. Para se inscrever, o professor responsável pelo vídeo deverá preencher o formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/hu9AdpEJixSanN7j7>

7.5 Modalidades de Ensino: os vídeos do 7º Festival serão divididos em 4 modalidades, a saber:

- a) Educação Infantil;
- b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- c) Anos Finais do Ensino Fundamental;
- d) Educação de Jovens e Adultos.

7.6 É vetada a participação de professores que estejam envolvidos nos processos de elaboração, seleção, premiação e divulgação do Festival.

7.7 Não será aceita a obra cujo teor da imagem remeta a algo discriminatório, com linguagem ofensiva e/ou que de algum modo não respeite os direitos humanos.

7.8 Fica a cargo de cada instituição escolar a responsabilidade sobre o uso de imagens dos estudantes.

7.9 Não poderá ser utilizada música com direitos autorais, apenas as trilhas sonoras com direitos autorais livres, o vídeo que não cumprir esta regra será automaticamente desclassificado na categoria distinta.

8. Critérios

Os vídeos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Qualidade da natureza narrativa;
- 2) Potencial de criatividade e imaginação;
- 3) Qualidade artística-tecnológica.

9. Formato

O vídeo poderá ser produzido em qualquer mídia, amadora ou profissional, desde que respeite o formato exigido para exibição. Assim, poderão ser utilizados os seguintes recursos tecnológicos: *smartphone*, câmera digital, *webcam* ou filmadora.

Os vídeos inscritos deverão ter no mínimo 1 minuto e no máximo 6 minutos, incluindo abertura e créditos e ser salvos em um dos seguintes formatos: MP4 ou AVI e com no máximo 100 MB. Trabalhos, que não atendem a esses critérios, estarão automaticamente desclassificados.

10. Submissão do vídeo

10.1 A entrega do vídeo será digital pelo e-mail: 7festivaldevideo@gmail.com até o dia 17 de outubro de 2022, podendo ser compartilhado pelo Google Drive.

11. Comissão Organizadora e Comissão Julgadora

11.1 A Comissão Organizadora será formada pelo Núcleo de Tecnologia Municipal.

11.2 A Comissão Julgadora será formada por dois representantes da Universidade Federal de Pelotas – UFPel e três representantes do setor pedagógico da SMEd.

11.3 A Comissão Julgadora é responsável por avaliar a seleção e classificação das obras.

11.4 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos em conjunto com as Comissões Julgadora e Organizadora.

12. Premiação

12.1 Todos os vídeos, que estejam de acordo com o Regulamento, serão premiados através de medalha de participação.

12.2 Os melhores vídeos de cada etapa/modalidade de ensino serão premiados com um troféu e uma saída de campo para a turma participante, no mês de novembro/dezembro do referido ano.

12.3 O Festival não oferece nenhum tipo de premiação em dinheiro.

13. Categorias

Melhor Vídeo
1 – Educação Infantil
2 – Anos Iniciais
3 – Anos Finais
4 – Educação de Jovens e Adultos

14. Direitos de Imagem

14.a) Imagens de terceiros: os responsáveis pela inscrição deverão possuir um documento de autorização dos respectivos estudantes que aparecem no vídeo (ANEXO I). O documento original deverá ser entregue ao NTM e uma cópia permanecerá com o professor responsável.

14.b) Sobre o uso das obras participantes: ao participar do Festival, fica acordado que os autores dos trabalhos classificados autorizam, no ato de sua inscrição com

aceite do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), aos membros do NTM, da Secretaria de Município da Educação, o uso de suas obras (imagem, vídeo, texto e eventuais entrevistas) para a divulgação do Festival ou para uso em fins didáticos e de pesquisa.

15. Cronograma

ATIVIDADE	CRONOGRAMA 2022
Inscrições	De 11/05 a 10/06/2022
Submissão dos vídeos	17/10/2022
Cerimônia de Premiação	17/11/2022

Rio Grande, 11 de maio de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você é convidado (a) a participar, como voluntário (a), em um vídeo. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do evento, assine ao final deste documento, que será em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do professor responsável.

INFORMAÇÕES SOBRE O FESTIVAL

Título do Evento: 7º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS

Professor(a) Responsável: _____

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

O 7º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS tem por objetivo fomentar ações de inserção das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem, inspirando educadores em práticas pedagógicas que valorizam as diferentes formas pelas quais os estudantes aprendem, incentivando a criatividade, a pesquisa e a tomada de decisões em todas as dimensões da vida.

O processo de ensino e aprendizagem é único e diferente para cada indivíduo, aprendemos ativamente desde que nascemos e ao longo da vida o que é mais relevante e o que faz sentido para nós, gerando conexões cognitivas e emocionais. A aprendizagem combinando metodologias ativas em contextos híbridos, proporciona aos estudantes experiências que ampliam o desenvolvimento de habilidades e competências.

Nessa perspectiva, a produção de vídeos pode ser uma oportunidade para envolver os estudantes no processo de criação de roteiros, do contar e compartilhar histórias. O professor pode potencializar o ensino e incentivar a produção de

conhecimentos, em que os estudantes construam suas identidades no entrelaçamento da vida com a arte.

Observação: A participação no vídeo não acarretará custos para você e não será disponível nenhuma compensação financeira adicional.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

DECLARAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE OU DO(A) RESPONSÁVEL

PELO(A) PARTICIPANTE:

Eu, _____, responsável pelo (a) _____, concordo com a participação no “7º Festival de Vídeo Estudantil do Rio Grande/RS”. Fui informado (a) pelo (a) professor (a) _____ do regulamento, objetivo e justificativa do evento, conforme descrito anteriormente.

Autorizo () Não autorizo () a publicação do vídeo do (a) meu filho/ minha filha para o uso específico na participação e divulgação do Festival.

Nome do (a) responsável

Assinatura do (a) responsável

RG do (a) responsável

Assinatura do (a) professor (a)

Rio Grande, _____ de _____ de 2022.